

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

REQUERIMENTO Nº 030/2026

Antonio Domingues da Silva, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142, **REQUER** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PROJETO DE LEI – EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES**

Considerando o envio, por parte do Poder Executivo, de Projeto de Lei que solicita autorização legislativa para contratação de empréstimo no valor de **R\$ 1.200.000,00** destinado à aquisição de caminhões, venho, por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos, a fim de garantir transparência, responsabilidade fiscal e correta aplicação dos recursos públicos:

1. Especificação dos veículos

- Quais serão os tipos de caminhões a serem adquiridos (ex: caçamba, compactador de lixo, pipa, prancha, etc.)?
- Qual a quantidade de cada tipo?

2. Valores estimados

- Qual o valor unitário estimado de cada caminhão?
- Qual o valor total detalhado por tipo de veículo?
- Foi realizada pesquisa de mercado ou cotação prévia? Apresentar documentação.

3. Justificativa da necessidade

- Qual a situação atual da frota municipal?
- Os caminhões atualmente em uso foram avaliados como inservíveis ou antieconômicos?
- Existe laudo técnico ou relatório que comprove a necessidade de substituição ou ampliação da frota?

4. Impacto financeiro e capacidade de pagamento

- Qual será a instituição financeira responsável pelo empréstimo?
- Quais são as condições do financiamento (taxa de juros, prazo total, carência, encargos)?
- Em quantas parcelas o valor será dividido?
- Qual o valor estimado de cada parcela?
- Qual será o impacto mensal no orçamento do município?
- A Prefeitura possui capacidade financeira para honrar o compromisso sem comprometer serviços essenciais?

5. Planejamento e execução

- Existe previsão de licitação? Em qual modalidade?
- Qual o prazo estimado para aquisição e entrega dos veículos?
- Há estudo de viabilidade econômica que comprove a vantajosidade da operação?

6. Conformidade legal e fiscal

- O município atende aos limites de endividamento previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal?
- Há autorização prévia de órgãos competentes, se necessária?

Duartina 24 de Abril de 2026

Antonio Domingues da Silva
Vereador